



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
11/04/2022  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 16/05/2022  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

## INDICAÇÃO: 179/2022

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Lucas Centenaro Foroni**, ao Secretário de Educação, Miquéias Augusto Ferreira Nantes, ao Diretor do Centro Educacional Municipal Criança Esperança IV, José Sergio Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Zé Teixeira, **SUGERINDO** a seguinte providência:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SEREM INSTALADOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA IV.**

**JUSTIFICATIVA:** Nosso município é predominantemente quente, por isso o uso do ar condicionado é importantíssimo para não prejudicar o desempenho dos nossos alunos.

Se o nosso corpo se ocupa em tentar manter um nível de temperatura agradável a ele mesmo, a capacidade de análise e concentração diminuem consideravelmente, principalmente quando se trata de ensino.

Desta maneira, por intermédio da emenda parlamentar de fundo a fundo cujo o valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) atendida pelo Senhor Deputado Estadual Zé Teixeira, pugna a quantia de 12 (doze) aparelhos de ar condicionado – potência (btus) será conforme a necessidade após análise feita pelo responsável técnico designado - que serão instalados nas salas de aula e irão proporcionar maior conforto comodidade aos discentes e docentes, que no período da primavera e verão enfrentam um calor considerado insuportável, com temperaturas elevadíssimas, tendo mudanças súbitas, que os simples ventiladores não conseguem amenizar o forte calor dentro de uma sala de aula.

Importante destacar que as escolas de nossa rede, mesmo com ventiladores, não conseguem manter uma temperatura dentro de um índice agradável, além dos barulhos externos que muitas das vezes obrigam o profissional a manter as portas janelas fechadas para conseguirem ministrar suas aulas.

Essa Indicação vem ao encontro da necessidade dos alunos e vai de forma significativa contribuir para uma Educação de qualidade, uma vez que dará melhor estrutura para os nossos alunos.

Assim sendo, confiantes na boa acolhida da sugestão aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de estima e apreço. Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 05/04/2022 - 08:14:15

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/08/2022  
Assinado Digitalmente